



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Diretoria de Administração e Finanças

PROCESSO: 21530
INTERESSADO: SMT
ASSUNTO: Correios

DESPACHO Nº 019/2020/DIRADM

Em atendimento ao Despacho nº 0150/2020 – GASBEC (and. 21), informamos que o referido processo foi encaminhado para certificação do Termo de Liquidação de Despesa nº 001726/2020, conforme fluxo automático do Sistema BEE.

Ressaltamos que o Processo nº 21530 foi aberto para nova nota de empenho, conforme solicitado no Ofício Circular nº 24/2019 da Secretaria de Finanças em anexo.

Por fim esclarecemos que o processo seguiu os trâmites normais.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

ROBSON ALVES PAULINO
Diretor de Administração e Finanças



PREFEITURA DE GOIÂNIA

À Dir. de Administração e Finanças para providências
02/01/2020
Culina Alves
Chefe de Gabinete
SMT

Secretaria Municipal de Finanças

Ofício Circular nº 24/2019 - GAB

Goiânia, 16 de dezembro de 2019
Robson Alves
Diretoria de Administração e Finanças - SMT

Ilmo. Sr.

FERNANDO SANTANA

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT

Assunto: Processo de Trabalho Anulação de NE-TL/Nova NE-TL.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e providências cabíveis, Comunicação Interna nº 244/2019 - SUPGOVER, da Superintendência de Planejamento Governamental, desta Secretaria.

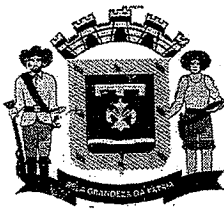
Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leticia Vila Verde Garcia
Chefe de Gabinete

RECEBI
Dia: 02/01/20
As: 10:40
Lethere Nery
Div. de Expediente - SMT

RECEBI
Dia: 03/01/20
As: 09:14 hs.
Tabela
Assinatura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Diretoria de Programação e Elaboração Orçamentária
Diretoria de Modernização e Projetos Especiais

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 244/2019-SUPGOVER

**REMETENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
GOVERNAMENTAL**

DESTINATÁRIO: GABINETE DO SECRETÁRIO

A S S U N T O

A par de cumprimentá-lo, solicitamos que seja emitido e encaminhado para as Secretarias abaixo relacionadas, Ofício com as seguintes informações:

Ao Senhor Fernando Santana	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE
Ao Senhor Gilásio Athaide Cavalcante Filho	AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA – AGCM
Ao Senhor Gilberto Martins Marques Neto	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA
Ao Senhor Paulo César Pereira	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE GOIÂNIA - ARG
Ao Senhor Juliano Gomes Bezerra	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
<u>Ao Senhor José Alcício de Mesquita</u>	INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS
<u>Ao Senhor Paulo Henrique Rodrigues Silva</u>	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM
<u>Ao Senhor Agenor Mariano da Silva Neto</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
<u>Ao Senhor Brenno Kelvys Souza Marques</u>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
<u>Ao Senhor Mizair Jefferson da Silva</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
<u>Ao Senhor Celso Camilo</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –



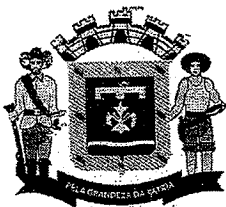
Finanças

	SEDETEC
<u>Ao Senhor Vassil José de Oliveira</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
<u>Ao Senhor Kleber Branquinho Adorno</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
<u>Ao Senhor Henrique Luiz Pereira</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEPLANH
<u>Ao Senhor Marcelo Ferreira da Costa</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME
<u>Ao Senhor Urias Garcia de Oliveira Junior</u>	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL
<u>Ao Senhor Paulo Ortegai</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
<u>Ao Senhor Dolzonan da Cunha Mattos</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA
<u>Ao Senhor Filemon Pereira Miguel</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS - SMDHPA
<u>A Senhora Ana Carolina Nunes de Souza Almeida</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPMH
<u>A Senhora Fátima Mrué</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

A par de cumprimentar Vossa Senhoria ratificamos que o Processo de Trabalho Anulação de NE-TL/Nova NE-TL está disponível na ferramenta Bee BPMS, para a devida execução, desde o dia 04 de novembro de 2019.

Por oportuno, informamos que, como prática da Gestão por Processos, neste período de funcionamento do "**Processo de Trabalho Anulação de NE-TL/Nova NE-TL**", melhorias do fluxo foram identificadas, redesenhadas e implementadas, resultando em alterações previstas na nova versão do Processo que, para conhecimento e providências, serão apresentados a seguir:

1) Na abertura do Processo a CATEGORIA a ser escolhida corresponderá a "Anulação NE-TL/Nova NE-TL".



2) O servidor responsável pela abertura do processo executará a atividade 1. Analisar Situação Orçamentária e Financeira; Devendo, conforme Procedimento Operacional, optar pelo caminho que o processo percorrerá (Recolher Ordem de Pagamento, Anular Termo de Liquidação, Anular Nota de Empenho, Novo Termo de Liquidação, Nova Nota de Empenho ou finalizar o processo).

3) A escolha do caminho que o processo percorrerá será realizada pelo Órgão Demandante, cabendo a Controladoria Geral do Município a atribuição de certificar a anulação da NE/TL ou certificar a nova NE/TL e devolvê-la para a atividade 1. Analisar Situação Orçamentária e Financeira. Portanto, após a(s) devida(s) certificação(ões), o processo retornará ao Órgão Demandante, que optará pelo caminho no qual deseja executar a próxima atividade ou apenas finalizar/encerrar o processo.

4) Reiteramos a necessidade e a importância da vinculação do Processo de Anulação de NE-TL/Nova NE-TL com o Processo Principal.

Informamos, por fim, que os processos iniciados na versão anterior e que ainda estão tramitando, serão contemplados com as alterações da nova versão sem prejuízo para o devido andamento do fluxo. A nova versão estará disponível para o funcionamento a partir do dia 16 de dezembro de 2019 e que para maior entendimento e auxílio para a execução das atividades deste processo, estaremos enviando via e-mail dos atores envolvidos no processo, o desenho do novo fluxo de trabalho.

Sem mais para o momento, reafirmamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

DATA: 12/12/2019

Ricardo de Val Borges

Superintendente de Planejamento Governamental

